



**FACULDADE
DOM BOSCO**
PORTO ALEGRE-RS

EDITAL DE EXTENSÃO FDB 3/2026 PERÍODO: 2027

A Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre torna público o presente Edital para seleção de projetos vinculados ao Programa Institucional de Extensão, destinado à participação de docentes e acadêmicos de graduação em atividades de extensão universitária, convidando os interessados a submeterem propostas nos termos aqui apresentados.

1 DEFINIÇÃO E OBJETIVO GERAL

O Edital de Extensão tem como foco o fomento de ações extensionistas junto às comunidades presentes nos diversos territórios onde a Faculdade Dom Bosco se faz presente, tanto em seus cursos presenciais quando no EAD Salesiano. Seu objetivo geral é contribuir para a resolução de problemas concretos surgidos ou agravados no território da Faculdade Dom Bosco por meio de ações extensionistas que tragam impacto humanitário, a curto prazo ou médio prazo junto à comunidade.

2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

- 2.1 Promover a dignidade humana, dos demais seres vivos e do ecossistema por meio da aplicação de conhecimentos desenvolvidos academicamente nos cursos da Faculdade Dom Bosco.
- 2.2 Articular esforços e potencialidades da comunidade acadêmica no atendimento a problemáticas concretas existentes nas comunidades do território da Faculdade Dom Bosco
- 2.3 Organizar ações extensionistas de médio e/ou longo prazo nestas realidades.
- 2.4 Fomentar a pesquisa e a extensão da Faculdade Dom Bosco enfatizando seu caráter de aplicabilidade e contribuição para transformação da realidade

3 SUBMISSÃO DE PROJETOS

- 3.1 Poderão submeter projetos os docentes da Faculdade Dom Bosco que possuam título de Mestre ou Doutor, com produção científica recente, comprovada no Currículo Lattes (atualizado há menos que 30 dias) e que tenham carga horária mínima de 8h/semana neste semestre 2026/2.
- 3.2 Cada proposta deverá conter: título do projeto; nome do proponente; titulação; link do Currículo Lattes; área/curso que está lotado; área temática; linhas de Pesquisa e Extensão; resumo da proposta; palavras chave; local de realização; justificativa; objetivo geral e objetivos específicos; fundamentação teórica; metodologia; resultados esperados; métricas para avaliação de impacto; cronograma; competências a serem desenvolvidas; número estimado de acadêmicos participantes; responsabilidades; número de egressos envolvidos (se houver); parcerias internas ou externas; número de participantes externos; referências; orçamento.

4 REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DOS DOCENTES (PROFESSORES)

- 4.1 Não ter dois projetos aprovados em Edital em período concomitante (IC e Extensão).
- 4.2 Comprovar, através do Currículo Lattes, experiência no campo profissional de aplicação do projeto de extensão.
- 4.3 Selecionar estudante para a bolsa de extensão, assim como grupo de alunos voluntários, se for o caso, seguindo os critérios definidos no Regulamento de Extensão da FDB, sendo a seleção de sua inteira responsabilidade. A seleção deve ocorrer nos prazos estipulados após a publicação dos resultados deste Edital, entre os acadêmicos inscritos para o projeto de extensão.
- 4.4 Supervisionar e orientar as atividades do(a) bolsista (e voluntários, se existirem), no cumprimento das ações pertinentes ao programa.



**FACULDADE
DOM BOSCO**
PORTO ALEGRE-RS

- 4.5 Dedicar 4h (quatro horas) de trabalho semanais no desenvolvimento do projeto ao longo da vigência prevista nesse Edital.
- 4.6 Postar o relatório mensal do desenvolvimento da pesquisa no AVA (Moodle) da Faculdade Dom Bosco, sempre até o dia 20 de cada mês de vigência do Edital, conforme Cronograma em Anexo a este Edital.
- 4.7 Participar mensalmente da reunião virtual do corpo de pesquisadores e extensionistas da Faculdade Dom Bosco, às 18h da última 6ª feira de cada mês, via Teams/Microsoft.
- 4.8 Participar da apresentação dos resultados da pesquisa de seu/sua orientando(a) na edição do Salão de Iniciação Científica e Extensão da FDB correspondente ao período de vigência do Edital.
- 4.9 Articular diálogos e ações junto a empresas, ONGs e outras entidades civis, bem como outras IES e IUS, em âmbito nacional ou internacional, encaminhando os devidos termos de convênio junto à coordenação de pesquisa e extensão da Faculdade Dom Bosco.
- 4.10 Promover a divulgação de sua pesquisa ao longo do ano de vigência do Edital, oferecendo pelo menos um curso de extensão na Faculdade Dom Bosco (entre 12h e 20h) e uma atividade de formação extensiva à comunidade. O curso de extensão deve ser encaminhado à Coordenação de Pesquisa e Extensão e à Coordenação Administrativa até o mês de maio do ano de vigência do Edital.
- 4.11 Produzir, em conjunto com o aluno bolsista, um relato de experiência no formato de artigo ao término do projeto. Os parâmetros de produção do artigo devem seguir as orientações da Revista Atitude

5 REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DOS DISCENTES (ACADÊMICOS)

- 5.1 Estar regularmente matriculado(a) em um curso de graduação da FDB e não ser formando no ano de vigência da bolsa.
- 5.2 Estar com seus dados cadastrais atualizados junto à Secretaria.
- 5.3 Possuir Currículo Lattes atualizado (há menos que 30 dias) na base de dados do CNPq.
- 5.4 Ter disponibilidade para cumprir prazos e realizar as tarefas estabelecidas pelo docente coordenador
- 5.5 do projeto de extensão.
- 5.6 Inscrever-se em apenas um projeto de Extensão ou Iniciação Científica.
- 5.7 Participar ativamente das atividades de divulgação extensionista promovidas pelo professor(a) orientador(a).
- 5.8 Apresentar os resultados da pesquisa no Salão de IC do ano correspondente ao Edital.
- 5.9 Ao término do período de vigência da bolsa (e no prazo máximo de 30 dias após o término), entregar o Relato de Experiência Completo resultante do trabalho.

6 CARACTERÍSTICAS DA REMUNERAÇÃO DOCENTE

O pagamento de 4h (quatro horas) de trabalho semanais, a ser incluído mensalmente na Folha de Pagamento durante 10 meses, conforme Cronograma no Anexo, contanto que o respectivo relatório mensal tenha sido postado dentro do prazo.

7 CARACTERÍSTICAS DA BOLSA DISCENTE

- 7.1 A bolsa dará ao/a acadêmico(a) contemplado(a) o direito de cursar, gratuitamente, quatro créditos, durante 10 meses sequenciais, conforme Cronograma no Anexo.
- 7.2 A vigência da bolsa será de 10 meses, contados a partir da data prevista para início, conforme Cronograma no Anexo, contanto que o respectivo relatório tenha sido postado dentro do prazo.
- 7.3 Haverá seleção de um aluno bolsista e aluno(s) voluntário(s), seguindo-se o padrão do Edital de IC.
- 7.4 A participação no projeto de extensão contará como carga horária de formação acadêmica

válida nas Atividades Complementares.

7.5 A participação no projeto de extensão certificará os acadêmicos na categoria de participação em projeto de extensão e de pesquisa.

8 CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

8.1 O pedido de cancelamento e/ou substituição de bolsista deverá ser requerido diretamente à Coordenação do Programa de IC e Extensão da FDB por meio de e-mail com cópia para a Coordenação Administrativa da Faculdade Dom Bosco.

8.2 A indicação de novo bolsista poderá ser feita no momento do pedido de cancelamento ou, no máximo, 30 dias após o cancelamento.

8.3 Enquanto não tiver definição do novo bolsista, interrompe-se o pagamento ao docente e se em 30 dias não houver novo bolsista escolhido, cancela-se o projeto de IC

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O processo de avaliação dos projetos será de responsabilidade do Comitê Interno de Iniciação Científica e Extensão da FDB, formado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão e pelas Coordenações de Área.

9.2 Os critérios de avaliação são especificados no Anexo C deste Edital.

9.3 Os projetos selecionados nas áreas serão divulgados publicamente, junto à abertura de inscrição de acadêmicos interessados em se candidatarem à bolsa ou participação voluntária.

9.4 Haverá vagas para participação voluntária junto aos projetos de extensão inscritos no Edital.

9.5 A inscrição de acadêmicos para extensão (bolsa ou voluntariado) será realizada por instrumento próprio, a ser disponibilizado nos prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 A responsabilidade por selecionar bolsistas e voluntários inscritos nos projetos de extensão é dos professores pesquisadores contemplados.

9.7 É vedado ao/a orientador(a) repassar, direta ou indiretamente, a terceiros a orientação de seu(s) bolsista(s).

9.8 Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à Coordenação de Pesquisa e Extensão, que deliberará pela continuidade ou não, do projeto sob nova orientação.

9.9 É vedada a divisão da bolsa entre dois ou mais alunos, bem como entre dois ou mais professores.

9.10 Os elementos obrigatórios que deverão constar nas propostas submetidas para avaliação são especificados no Anexo B desse Edital.

Os projetos de extensão deverão ser enviados para a Coordenação de Pesquisa e Extensão exclusivamente através do formulário eletrônico disponível neste link: [EDITAL DE EXTENSÃO FDB 2027 – Preencher o formulário](#)

Dúvidas devem ser esclarecidas junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão, pessoalmente ou pelo e-mail rfmachado@faculdaadedombosco.edu.br.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **RENATO FERREIRA MACHADO**
Data: 05/10/2026 15:55:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a Dr Renato Ferreira Machado
Coordenador de Pesquisa e Extensão
Faculdade Dom Bosco

ANEXO A: NÚMERO DE BOLSAS PREVISTAS NESTE EDITAL

ÁREAS/CURSOS	Nº de Bolsas
AGN: Administração, Ciências Contábeis, Logística, PrG	1
Direito	1
Engenharias: EC, ESA, EP, TSA	1
Tecnologias: SI e ADS	1
Psicologia (Saúde)	1
Pedagogia (Educação)	1

ANEXO B: DATAS PARA SUBMISSÃO E APROVAÇÃO

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
Divulgação deste Edital	05/10/26
Período de inscrição de projeto pelos professores pesquisadores.	05/10/26 a 30/10/26
Divulgação dos resultados (projetos selecionados)	06/11/26
Período de inscrição de acadêmicos bolsistas e voluntários	06 a 19/11/26
Data final de indicação de acadêmicos bolsistas e voluntários	27/11/26
Vigência do projeto (e bolsas)	Vide Cronograma

ANEXO C: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS SUBMETIDOS

As propostas de extensão submetidas para análise serão avaliadas de acordo com critérios que consideram a produtividade científica do(a) proponente, a importância da extensão e de seus resultados, assim como a inserção do tema de estudo dentro das prioridades estabelecidas pelas Instituições Salesianas de Educação Superior (IUS) e pelas políticas nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

Os critérios e seus pesos estão especificados no Quadro abaixo:

2	DOCENTE/Projeto:						0,0
3		PESOS	NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	FAIXAS	Nota	Peso	TOTAL
4	Produção Científica do Pesquisador (cf Lattes)	2,0	Artigos Científicos e/ou Capítulo de Livros	Mais que 3=10; 3=9; 2=8; 1=7; 0=0		0,5	0,0
5			Apresentação de trabalhos em Congressos	Mais que 3=10; 3=9; 2=8; 1=7; 0=0		0,5	0,0
6			Conferencista	Mais que 3=10; 3=9; 2=8; 1=7; 0=0		0,5	0,0
7			Produções técnicas	Mais que 10=10; 7a10; 4a6=8; 1a3=7		0,5	0,0
8	Experiência no campo profissional (cf Lattes)	2,0	Atua profissionalmente no campo de extensão (anos)	Mais que 3=10; 3=9; 2=8; 1=7; 0=0		0,5	0,0
9			Prestou assessoria neste campo profissional	Mais que 3=10; 3=9; 2=8; 1=7; 0=0		0,5	0,0
10			Tem projetos ou produtos patenteados?	Mais que 3=10; 3=9; 2=8; 1=7; 0=0		0,5	0,0
11			Ministrou cursos e palestras sobre o tema?	Mais que 10=10; 7a10; 4a6=8; 1a3=7		0,5	0,0
12	Editais anteriores	2,0	Participou das reuniões mensais	Percentual de presença nas reuniões		0,5	0,0
13			Publicou os resultados do(s) projeto(s) anterior(es)	Mais que 3=10; 3=9; 2=8; 1=7; 0=0		0,5	0,0
14			Apresentou curso de Extensão vinculado ao Edital?	Mais que 3=10; 3=9; 2=8; 1=7; 0=0		0,5	0,0
14			Apresentou atividade de formação à Comunidade?	Mais que 3=10; 3=9; 2=8; 1=7; 0=0		0,5	0,0
15	Projeto submetido	1,5	Justificativa do projeto	Nota atribuída		0,5	0,0
16			Visibilidade para o curso ou para a FDB	Nota atribuída		0,5	0,0
17			Atualização das Referências	Nota atribuída		0,5	0,0
18	Resultados esperados do Projeto	2,5	Inserção comunitária	Nota atribuída		0,5	0,0
19			Impacto sobre problemas reais da comunidade	Nota atribuída		0,5	0,0
20			Convênios e parcerias com entidades externas	Nota atribuída		0,5	0,0
21			Envolvimento de egressos	Nota atribuída		0,5	0,0
22			Projeção institucional (potencial)	Nota atribuída		0,5	0,0
23	TOTAL	10,0					0,0

ANEXO D: CRONOGRAMA DOS RELATÓRIOS MENSAIS E CONTRAPARTIDAS

Período	Docente: Folha	Acadêmico: Boleto
21/02 a 20/03	Março	Abril
21/03 a 20/04	Abril	Maio
21/04 a 20/05	Maio	Junho
21/05 a 20/06	Junho	Julho
21/06 a 20/07	Julho	Agosto
21/07 a 20/08	Agosto	Setembro
21/08 a 20/09	Setembro	Outubro
21/09 a 20/10	Outubro	Novembro
21/10 a 20/11	Novembro	Dezembro
21/11 a 20/12	Dezembro	Janeiro